



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 2 de julho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01021 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B9098E57C71D5A937A36DFC919EFEEBC

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- DECRETO DE Nº 045/2020 DE 20 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO DE Nº 042/2020 DE 02 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO Nº 047/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020 - Abre crédito adicional extraordinário para custeio das medidas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
COMUNICADO Nº. 001/2020.
- ALTERAÇÃO DE QDD DECRETO Nº. 033-2020 - PM CABACEIRAS MAI_2020.
CREDITO SUPLEMENTAR DECRETO Nº. 034-2020 - PM CABACEIRAS - MAI_2020.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 045/2020 DE 20 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - EXONERA a Senhora **NELCIANE GONÇALVES BISPO BARROS**, da função de Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal Edivaldo Machado Boaventura.

Art. 2º - NOMEIA a Senhora **NELCIANE GONÇALVES BISPO BARROS**, para exercer a função de Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal Poeta Castro Alves.na Sede do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 20 JUNHO DE 2020.



ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3AA7390A735B3B0988081BACB3AE4041

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 042/2020 DE 02 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre a Estabilidade Econômica do Servidor Público Municipal, Valdirene Sacramento Rodrigues de Freitas e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – que a Lei Orgânica Municipal dispõe em seu Art. 33 que “Ao servidor que exercer, por dez anos, contínuo ou não, as funções de provimento temporário de direção, chefia assessoramento superior ou intermediário, é assegurado do direito de continuar a perceber, no caso de exoneração ou dispensa, como vantagem pessoal, o valor em dinheiro de vencimento ou salário correspondente ao cargo de maior hierarquia que tenha exercido por mais de dois anos, obedecendo o cálculo disponível a Lei.

CONSIDERANDO – Que a Servidora efetiva **Valdirene Sacramento Rodrigues de Freitas**, Professora Nível II lotada na Secretaria de Educação na Creche Umberto de Oliveira, assumi função efetiva desde 02/03/1998 e exerceu Cargo de Diretora Escola por período superior a 10 anos conforme PROCESSO ADM. Nº 145/2015.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida a estabilidade econômica, com vencimentos equivalente ao Cargo de Diretora de Unidade Escolar de Grande Porte, em obediência ao disposto no Artigo 33 da Lei Orgânica do Município, a servidora supra mencionada.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 02 JUNHO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 047/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

Abre crédito adicional extraordinário para custeio das medidas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, incisos IV e XII, c/c art. 69, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 167, § 3º, da Constituição Federal c/c arts. 41, inciso III, e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública da União, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 2.512, de 21 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado da Bahia, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 026, de 13 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, em razão do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 2.234, de 16 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.626, de 9 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território baiano, em função do coronavírus,

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9032E972DC9B2E7F74EA0C0281832A9

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente, estabelecido através da Lei 320/2019 de 27 de dezembro de 2019, conforme a seguir:

Art. 2º - Ficam abertas as novas Ações Orçamentárias “2090 – Ações de Enfrentamento da Saude ao Coronavírus” e na Secretaria Municipal de Ação Social, a ação “2091 – Ações de Enfrentamento da Ação Social ao Coronavírus”, com a seguinte classificação programática:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03010301 -Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE: 2090 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus	
FUNÇÃO: 10 (Saúde)	
SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral)	
PROGRAMA: 009 (Atenção Integral à Saúde)	
FONTE DE RECURSOS: 02 – Receitas de Impostos e Transf de Impostos - Saúde - 15%	
ELEMENTO	VALOR
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$5.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$5.000,00
335043 - Subvenções Sociais	R\$5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$100.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$50.000,00
339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas	R\$25.000,00
339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas	R\$20.000,00
339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$5.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$5.000,00
TOTAL	R\$225.000,00

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9032E972DC9B2E7F74EA0C0281832A9

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03010301 - Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE: 2090 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus	
FUNÇÃO: 10 (Saúde)	
SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral)	
PROGRAMA: 009 (Atenção Integral à Saúde)	
FONTE DE RECURSO: 14 - Transferências de Recursos do SUS	
ELEMENTO	VALOR
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$20.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$10.000,00
335043 - Subvenções Sociais	R\$5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$250.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$300.000,00
339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas	R\$150.000,00
339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas	R\$115.000,00
339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$50.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$50.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$50.000,00
TOTAL	R\$1.000.000,00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03010301 - Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE: 2090 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus	
FUNÇÃO: 10 (Saúde)	
SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral)	
PROGRAMA: 009 (Atenção Integral à Saúde)	
FONTE DE RECURSOS: 09 - Recursos Vinculado LC 173/2020	
ELEMENTO	VALOR
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$20.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$10.000,00
335043 - Subvenções Sociais	R\$5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$150.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$200.000,00
339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas	R\$150.000,00
339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas	R\$115.000,00
339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$80.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$10.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00
TOTAL	R\$750.000,00

Avenida Navio Negroireiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9032E972DC9B2E7F74EA0C0281832A9

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04014011 - Fundo de Assistência Social	
ATIVIDADE: 2091 – Ações de Enfrentamento da Assistência Social ao Coronavírus	
FUNÇÃO: 08 (Assistência Social)	
SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral)	
PROGRAMA: 006 (Mais Social)	
FONTE DE RECURSO: 29 - Transferências de Recursos do FNAS	
ELEMENTO	VALOR
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$10.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$5.000,00
335043 - Subvenções Sociais	R\$5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$70.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$75.000,00
339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas	R\$25.000,00
339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas	R\$10.000,00
339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$10.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00
TOTAL	R\$225.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04014011 - Fundo de Assistência Social	
ATIVIDADE: 2091 – Ações de Enfrentamento da Assistência Social ao Coronavírus	
FUNÇÃO: 08 (Assistência Social)	
SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral)	
PROGRAMA: 006 (Mais Social)	
FONTE DE RECURSO: 00 - Recursos Ordinarios	
ELEMENTO	VALOR
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$20.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$10.000,00
335043 - Subvenções Sociais	R\$5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$100.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$120.000,00
339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas	R\$80.000,00
339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas	R\$50.000,00
339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$75.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$10.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$30.000,00
TOTAL	R\$500.000,00

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F9032E972DC9B2E7F74EA0C0281832A9

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04014011 - Fundo de Assistência Social	
ATIVIDADE: 2091 – Ações de Enfrentamento da Assistência Social ao Coronavírus	
FUNÇÃO: 08 (Assistência Social)	
SUBFUNÇÃO: 122 (Administração Geral)	
PROGRAMA: 006 (Mais Social)	
FONTE DE RECURSOS: 09 - Recursos Vinculado LC 173/2020	
ELEMENTO	VALOR
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$20.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$10.000,00
335043 - Subvenções Sociais	R\$5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$110.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$75.000,00
339036 – Prestação de Serviços Pessoas Físicas	R\$10.000,00
339039 – Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas	R\$10.000,00
339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$45.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00
TOTAL	R\$300.000,00

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito extraordinário, de igual valor, correrão à conta de excesso de arrecadação por recebimentos emergenciais provenientes do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) e FNS (Fundo Nacional de Saúde) conforme detalhados a seguir:

Fonte 14 – Transferências de Recursos do SUS: R\$ 1.000.000,00

Fonte 29 – Transferências de Recursos do FNAS: R\$ 225.000,00

Fonte 02 – Receita de impostos e Transf. De Impostos – Saúde 15%: R\$ 225.000,00

Fonte 00 – Recursos Ordinários: R\$ 500.000,00

Fonte 09 - Recursos Vinculado LC 173/2020: 1.050.000,00

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua abertura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, em 01 JULHO DE 2020


ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9032E972DC9B2E7F74EA0C0281832A9

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



COMUNICADO Nº. 001/2020.

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, em 01 de Julho de 2020.

Senhor Presidente,

Submeto este comunicado à necessária ciência dessa Câmara de Vereadores o anexo Decreto nº 047/2020 que autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário ao Orçamento Anual vigente do Município no valor de até **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), com a finalidade de criar, na Secretaria Municipal de Saúde, a ação “2090 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus” e na Secretaria Municipal de Ação Social, a ação “2091 – Ações de Enfrentamento da Ação Social ao Coronavírus”, condição preliminar necessária para alcançar os objetivos de atendimento à população local, quanto ao enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), dentre outros.

Sendo assim as ações 2090 e 2091 passam a integrar o Orçamento Municipal, constituindo instrumento significativo na execução das ações de saúde para o combate ao COVID -19.

Aproveito a oportunidade para reforçar o meu apreço a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que a integram esta câmara Municipal.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vereador Juraci Henrique de Santana

Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000033/2020
Data 04/05/2020

DECRETO Nº 0000033/2020, 04 de maio de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000033/2020 de 04/05/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00		4.000,00
Total do Projeto/Atividade			4.000,00
Total da Unidade			4.000,00
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.003 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00		10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			10.000,00
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
Total da Unidade			2.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14		10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		2.000,00
Total do Projeto/Atividade			12.000,00
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		13.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 02		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			18.000,00
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		2.500,00
Total do Projeto/Atividade			2.500,00
Total da Unidade			32.500,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 95		100,00
Total do Projeto/Atividade			100,00
2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01		10.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 01		40.000,00
Total do Projeto/Atividade			50.000,00
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18		50.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 19		50.000,00
Total do Projeto/Atividade			100.000,00
Total da Unidade			150.100,00
Total			198.600,00

Redução de Dotação

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		4.000,00
Total do Projeto/Atividade			4.000,00
Total da Unidade			4.000,00
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.003 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 90		10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			10.000,00
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000033/2020
Data 04/05/2020

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	10.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 14	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	1.500,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	13.000,00
Total do Projeto/Atividade		18.000,00
Total da Unidade		32.500,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	50.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 22	100,00
Total do Projeto/Atividade		100,00
2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		150.100,00
Total		198.600,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000034/2020
MAIO / 2020

DECRETO Nº 0000034/2020, 04 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2.008 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		100.000,00
Total do Projeto/Atividade			100.000,00
Total da Unidade			100.000,00
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		17.000,00
Total do Projeto/Atividade			17.000,00
Total da Unidade			17.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14		50.000,00
Total do Projeto/Atividade			50.000,00
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
Total da Unidade			70.000,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00		26.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		15.000,00
Total do Projeto/Atividade			41.000,00
2.033 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29		12.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29		15.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29		7.000,00
Total do Projeto/Atividade			34.000,00
Total da Unidade			75.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 95		79.900,00
Total do Projeto/Atividade			79.900,00
2.043 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA DE ENSINO			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01		53.100,00
Total do Projeto/Atividade			53.100,00
Total da Unidade			133.000,00
Total			395.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO			
2.002 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		17.000,00
Total do Projeto/Atividade			17.000,00
Total da Unidade			17.000,00
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000034/2020
MAIO / 2020

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		100.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.025 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		70.000,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
1.005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	26.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.000,00
2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.033 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 29	9.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 29	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		29.000,00
2.034 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		75.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	79.900,00
Total do Projeto/Atividade		79.900,00
2.042 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	53.100,00
Total do Projeto/Atividade		53.100,00
Total da Unidade		133.000,00
Total		395.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 04 de maio de 2020.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal